



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
COMISSÃO ELEITORAL CENTRAL



PUBLICAÇÃO DO REGULAMENTO ELEITORAL DO IFPA PLEITO 2016/2019

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL CENTRAL DO PROCESSO DE ESCOLHA DE DIRETORES GERAIS DOS CAMPI BREVES, CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, ITAITUBA, MARABÁ RURAL E SANTARÉM, no uso de suas atribuições legais conferidas pela **PORTARIA Nº 327/2016/GAB**, resolve:

- 1- Tornar Público o Regulamento Eleitoral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará- IFPA, pleito 2016/2019, DOS CAMPI BREVES, CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, ITAITUBA, MARABÁ RURAL E SANTARÉM, que estabelece normas e calendário referente ao processo de consulta para a escolha de Diretores (as) Gerais.**

Laurentino Pinto Pinheiro
Presidente da Comissão Eleitoral Central
Portaria Nº 327/2016/GAB

**O documento original encontra-se assinado*